PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 29 de janeiro de 2021

Portaria nº. 006/21

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Albea Regina de Mello Villar de Souza**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0269/2020/15, com fundamento no <u>artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88</u>, matricula nº. 2138/51 ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Total dos proventos de aposentadoria:								R\$ 6.955.72		
169/95									\$1.22 ⁻	7,48
Grat.	Regência	de	Turma,	30%,	arts.	20	е	32	da	Lei
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOMR\$ 1.636,64										
da Lei nº. 299/98								R\$ 4.091,60		
Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível N, arts. 6º e 11, §4º										

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente (respondendo) PREVIQUEIMADOS Matric. 4223/41